



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Cuiabá, 03 de maio de 2024

Assunto: Parecer Técnico – **Pregão 013/2024**

Prezados

Considerando o Registro de Preço SES-PRO-2023/27603 e o Pregão Eletrônico 013/2024, conforme solicitação segue análise e conferência dos documentos exigidos na qualificação técnica das empresas e análise dos produtos ofertados:

**NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA - ME**

Item 1: NUTRISON ENERGY: não atende em razão do produto ofertado, NUTRISON ENERGY, é um produto com alta densidade calórica (1.5 kcal), e solicitamos no descritivo do certame que seja uma fórmula normocalórica.

Item 14: iremos manter a aceitação do produto, Nesh Pentasure IBD, ofertado pela Empresa Nutricare, pois o produto atende ao solicitado no certame. Salientamos que já tivemos esse produto na ATA 006/2023, para atender os mesmos pacientes de demanda judicial.

Atenciosamente,

Renata Milanello

Nutricionista /SAF/SES-MT